REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 143 **Sexta - feira, 31 de Dezembro de 1999**

7.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 240/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao ajuste directo para a "concepção/construção de 2 moradias unifamiliares de tipologia T2 e T4 e do muro de suporte, ao Caminho do Poço Barral, S. Martinho".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 240/99

Considerando o disposto na alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M de 04 de Março, e nos n.ºs 1 e 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Agricultura, Florestas e Pescas, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao Ajuste Directo para a "Concepção/Construção de 2 Moradias Unifamiliares de Tipologia T2 e T4 e do Muro de Suporte, ao Caminho do Poço Barral, S. Martinho", encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 1999.....$00
Ano económico de 2000.....93.975.000$00

2 - Aos valores acima mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3 - A despesa relativa ao ano económico de 2000, será suportada no respectivo Orçamento da Direcção Regional de Pecuária, em preparação, na Sec. 05; Cap. 50; Div. 13; Sub/Div. 01, rubrica de classificação económica 07.01.04.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 14 de Novembro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

O preço deste número: 94$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano) ...	19 600$00	(Semestral) ...	9 800$00
Uma Série	" ...	7 000$00	" ...	3 600$00
Duas Séries	" ...	12 600$00	" ...	6 300$00
Três Séries	" ...	16 800$00	" ...	8 400$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"